

## ABERTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0020/2025

**A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA - CIAAT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.285.588/0001-41, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 660, Centro, em Governador Valadares torna público o processo de Cotação Prévia de Preços para execução das atividades do **Projeto Raízes de Valor**, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e o CIAAT.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para Fábrica de Doces

**Número da Proposta: Nº 006565/2024 Código do Instrumento: Nº 956813.**  
Quaisquer dúvidas devem ser enviadas no e-mail: [quintal.produtivo@ciaat.org.br](mailto:quintal.produtivo@ciaat.org.br)

**ENVIO DE PROPOSTAS:** As propostas deverão ser enviadas contendo preço unitário e total, condições de pagamento, validade da proposta e assinatura do representante legal, no formato PDF pelo link a seguir: [Formulário](#). Até as 23:59hs do dia 04 de novembro de 2025.

| Item                                             | Qtde | Valor unitário | Valor total |
|--------------------------------------------------|------|----------------|-------------|
| Caixa água em fibra de vidro 1000L               | 1    |                |             |
| Balança eletrônica 15 Kg                         | 1    |                |             |
| Balde Medidor Inox 50 Litros                     | 3    |                |             |
| Estante de aço com 6 prateleiras                 | 2    |                |             |
| Pia Inox 02 cubas                                | 1    |                |             |
| Lixão 90 Litros c/ tampa                         | 5    |                |             |
| Mesa c/ Tampo INOX ( 1,8 X 1,1m ) com aspersores | 3    |                |             |
| Tábua em Poliuretano p/ corte                    | 1    |                |             |
| Freezer Horizontal 600L                          | 2    |                |             |

|                                               |    |  |  |
|-----------------------------------------------|----|--|--|
| Tacho Elétrico Cozimento e Aquecimento 200 LT | 3  |  |  |
| Pá Mexedora Grande em Polietileno             | 6  |  |  |
| Pá Mexedora Grande em Polipropileno           | 8  |  |  |
| Uniformes                                     | 30 |  |  |
| Botijas de gás vazias                         | 8  |  |  |
| Exaustor                                      | 2  |  |  |
| Forma de inox                                 | 20 |  |  |
| Carrinho carregar caixa (tombo)               | 1  |  |  |

### CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O critério de seleção será análise técnica, prazo e condição de entrega e menor preço, não sendo necessário ter todos os itens para participar da cotação.

2 - O fornecedor deverá informar por escrito que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições), encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente e o frete.

3 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.

4 - As propostas deverão ser enviadas em papel timbrado contendo preço unitário e total, condições de pagamento, validade da proposta e assinatura do representante legal, no formato PDF por meio do link [Formulário](#) até as 23:59hs do dia 04 de novembro de 2025.

5 – As propostas deverão atender especificações e demais condições constantes neste documento

### DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

O Contratante reserva-se no direito de:

1 – Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.

2 – Realizar o pagamento após a realização de cada atividade, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal, contendo o devido atesto do funcionário responsável

pelo acompanhamento da execução do contrato.

#### **DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 1 - Emitir e enviar a Nota fiscal referente aos itens adquiridos para o CIAAT realizar o pagamento.
- 2 - A Nota Fiscal deverá ter como destinatário a Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica, discriminando de forma clara e explícita, a descrição das atividades, quantidades e valor unitário, além de ser indicado o nome e código do Banco, número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.
- 3 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro, a não entrega de relatórios (ou incompletos) serão devolvidos à contratada para retificação ficando o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal e relatório.

#### **RECURSOS FINANCEIROS:**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Edital ocorrerão da conta do Projeto nº 006565/2024.

Governador Valadares, 20 de outubro de 2025.

Pedro Carlos dos Santos  
Presidente CIAAT